



pós-graduação em lingüística

Universidade Federal de Santa Catarina, CCE, UFSC, CPGLg, sl. 201, Trindade
CEP 88040-870, Florianópolis, SC, Brasil - Fone: (048) 331.9551 - Fax: (048) 331.9604

E-mail: pg@cce.ufsc.br
<http://www.cce.ufsc.br/801/pgl>

RESOLUÇÃO 02/PPGLg/2009

A Profª Drª Rosângela Hammes Rodrigues, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Lingüística, no uso de suas atribuições, tendo em vista as deliberações do Colegiado do Programa na reunião de 14 de abril de 2009, a Resolução nº10/CUN/97 e o Regimento do Curso,

RESOLVE aprovar as seguintes normas para o **exame de seleção ao mestrado** “seleção 2009/2”:

Art. 1º - O processo de seleção terá início com a publicação de Edital, onde serão indicados:

- a) data, local e horário para retirada dos formulários de inscrição e prazo máximo de entrega;
- b) número de vagas e relação de orientadores;
- c) requisitos e documentos para inscrição;
- d) etapas do processo de seleção;
- e) data, local e horário das provas.

§ 1º - A lista de candidatos inscritos será divulgada no sítio do Programa da Pós-Graduação em Lingüística. Não será aceita a inscrição com documento pendente.

§ 2º - O candidato que não tenha concluído o curso de graduação deverá apresentar documento que comprove sua conclusão antes do início do semestre letivo. Mesmo assim, o histórico escolar deve ser apresentado no ato de inscrição.

§ 3º - O candidato não classificado que desejar a devolução de seus documentos deverá fazer a solicitação à secretaria no prazo de dois meses após o exame de seleção.

Art. 2º - As vagas serão oferecidas conforme a disponibilidade dos professores orientadores, cabendo ao candidato indicar, na inscrição, a linha de pesquisa e o professor escolhido como orientador, em consonância com o edital de seleção.

Art. 3º - A comissão de seleção será formada pelos professores orientadores que oferecerem vagas na sua linha de pesquisa, cabendo à Coordenadora do Programa a orientação geral dos trabalhos no que diz respeito a aspectos normativos.

Art. 4º - O processo de seleção se dará nas seguintes etapas:

- a) prova escrita dissertativa sobre a bibliografia indicada;
- b) exame de proficiência em língua estrangeira em inglês ou francês;
- c) entrevista.

Art. 5º - A prova de proficiência em língua estrangeira será elaborada por professores designados pela Coordenação do Programa.

§ 1º - A proficiência poderá ser realizada em inglês ou francês.

§ 2º - A prova de proficiência é eliminatória.

§ 3º - A prova será de compreensão de texto, permitindo-se o uso de dicionário próprio.

§ 4º - Serão dispensados do exame de proficiência em língua estrangeira os candidatos que apresentarem, dentro dos seus respectivos prazos de validade, os seguintes certificados:

- a) para a língua inglesa: TOEFL (mínimo de 213 pontos) ou IELTS (mínimo de 6 pontos);
- b) para a língua francesa: certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos);
- c) certificados de proficiência de língua estrangeira emitidos pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de Santa Catarina (validade de 2 anos).

§5º - Também serão dispensados do exame de proficiência os candidatos que foram aprovados anteriormente no exame de proficiência em língua estrangeira realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Lingüística (validade de dois anos). Os candidatos terão que apresentar declaração emitida pela secretaria do Programa.

§6º Os candidatos surdos deverão realizar exame de proficiência em Língua de Sinais Brasileira e exame de proficiência em Língua Portuguesa.

Art. 6º - A prova dissertativa está dividida em duas partes, ambas sem consulta.

Parte I, com peso de 50%. O candidato deverá redigir um texto expositivo-argumentativo sobre uma questão teórica. Esta parte da prova avalia o conhecimento do candidato, com base especialmente na bibliografia indicada, e sua capacidade de exposição escrita (coesão, coerência, síntese e adequação à norma culta).

Bibliografia indicada:

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.) *Introdução à Lingüística: domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2000. Volumes 1 e 2.

WEEDWOOD, Bárbara. *História concisa da Lingüística*. São Paulo: Parábola, 2002.

Parte II, com peso de 50%. O candidato deverá se mostrar capaz de resolver problemas lingüísticos. Os conceitos lingüísticos necessários para a resolução dos problemas serão apresentados explicitamente na própria questão.

§ 1º - A prova escrita terá a duração de 4 horas, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo a nota 7 (sete).

§2º No caso de candidatos surdos, a prova escrita poderá se realizar na Língua de Sinais Brasileira, desde que a solicitação para tanto seja feita no ato de inscrição. A prova será filmada. Além dos conhecimentos específicos sobre linguagem, serão observados na avaliação do candidato os seguintes aspectos: Uso do espaço: estabelecimento nominal, relações entre referentes, concordância verbal; Configurações de mão; Classificadores; Expressão facial/corporal.

Art. 7º - A entrevista será realizada pelo professor orientador, tendo como base o anteprojeto de pesquisa apresentado. Serão avaliadas as capacidades do candidato para a exposição e a arguição oral sobre o seu projeto de pesquisa.

Art. 8º - A aceitação de mais um aluno classificado na prova escrita fica sujeita à disponibilidade do orientador.

Art. 9º - Em igualdade de situação (mesma média), o candidato PQI (antigo PICDT) terá prioridade no preenchimento das vagas.

Art. 10º - Os resultados do exame de seleção, após a entrevista, serão registrados em ata por cada orientador e só serão divulgados após homologação pelo Colegiado.

Art.11º - Não serão atendidos pedidos de revisão de prova.

Art.12º - Os casos omissos desta resolução serão resolvidos pela comissão e/ou Colegiado do Programa.

Art.13º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Observação: O formulário de inscrição poderá ser encontrado também no sítio do Programa.

Florianópolis, 14 de abril de 2009.

Rosângela Hammes Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Linguística